



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Câmara Municipal do Rio Grande

PROJETO DE LEI

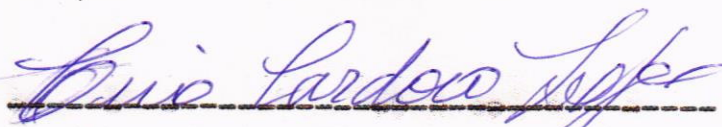
**DÁ A DENOMINAÇÃO DE FAUSTO COSTA DE
ALMEIDA A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO.**

**Artigo 1º - É dada a denominação de FAUSTO COSTA DE ALMEIDA a
uma via pública do Município.**

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE 31 DE MARÇO 97


Ver| Ciro Cardoso Lopes P M D B

CURRICULUM VITAE

NOME - Fausto Costa de Almeida

FILIAÇÃO - PAI= Antônio Pereira de Almeida

MAE= Olivia Costa de Almeida

NATURAL DE = Rio Grande -RS

Nasceu em Rio Grande, tendo fixado sua residência no lugar denominado Querência, onde se tornou com apoio da comunidade o primeiro presidente daquele bairro e qual passou-se a chamar Balneário Querência conforme seus estatutos.

Tendo o mesmo, sido o primeiro presidente do referido bairro, o mesmo, foi uma pessoa de grande serviços prestados - aquela comunidade tendo se mantido na presidência por vários anos, sempre mostrando-se capaz de compromisso assumido. Como pessoa de grande popularidade e de grande serviços prestados a essa comunidade e com grandes benefícios que trouxe a esse bairro, os moradores do Balneário Querência, através deste vereador, reivindicam que se já prestada uma homenagem a esta pessoa que muito benefícios fez e trouxe para o bairro, e nada mais justo do que dar seu nome a uma via pública do bairro onde o mesmo foi um dos fundadores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE
COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Assunto :

PARECER

PROCESSO N.º 64.764

Esta Comissão, após apreciar o projeto de Lei, constante do Processo acima mencionado, declara tratar-se de matéria CONSTITUCIONAL.

Este o parecer desta Comissão, que o submete à deliberação do Plenário.

Sala das Comissões, _____ de _____ de 199 _____

Presidente

Vice-Presidente

Jose Adame

Secretário

[Assinatura]

Membro

[Assinatura]

Membro



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

Of. nº 1.294/97
Processo nº 64.764

Rio Grande, 06 de agosto 1997

Senhor Prefeito,

É com grata satisfação, que encaminhamos a Vossa Excelência, Projeto de Lei, aprovado em sessão realizada no dia 30 de junho do corrente ano, para sua devida apreciação.

Na oportunidade, reiteramos a Vossa Excelência nossos elevados protestos de admiração e respeito.

Ver. Adinelson Troca
Presidente

ANEXO

Projeto de Lei - "Dá a denominação de Fausto Costa de Almeida a uma via pública do Município.

Exmo. Sr.
Wilson Mattos Branco
Prefeito Municipal
Nesta



Estado do Rio Grande do Sul
Câmara Municipal do Rio Grande

PROJETO DE LEI

**“DÁ A DENOMINAÇÃO DE
FAUSTO COSTA DE ALMEIDA A UMA
VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO”.**

Artigo 1º - É dada a denominação de FAUSTO COSTA DE ALMEIDA a uma via pública do Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.





ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 5.151 de 12 de agosto de 1997

"DÁ A DENOMINAÇÃO DE FAUSTO COSTA DE ALMEIDA A UMA VIA PÚBLICA DO MUNICÍPIO".

O Prefeito Municipal do Rio Grande, em exercício, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica, em seu Artigo 51, Inciso III.

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Dá a denominação de FAUSTO COSTA DE ALMEIDA a uma via pública do Município.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Rio Grande, 12 de agosto de 1997.

34
DELAMAR CORRÊA MIRALHETA
Prefeito Municipal em Exercício

cc.: SMF/SMCP/ULT/PJ/CMV/EBCT
Família/Publicação.-